



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

C.A. nº 040/2021-PMBB
(PE-CPL-002/2021-PMBB - SRP)
ARP Nº 002/2021-PMBB

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2021.0414-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial (SRP) nº PE-CPL-002/2021-PMBB, que tem por objeto à *aquisição parcelada de materiais de produtos de alimentação, material de consumo, copa cozinha, materiais de limpeza e higiene pessoal, para suprir as necessidades do Município de Breu Branco -PA através de suas Secretarias (GOVE - SEMAP - SEFAZ - SEMOB - SECULT e SEMAPEC)*, referentes à Ata de Registro de Preço - **ARP nº 002/2021-PMBB**, Itens 14, 22 e 30. Valor total empenhado de **R\$ 1.413,98** (Hum mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos). Regido pelo Contrato Administrativo nº **040/2021-PMBB**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL** (34.626.440/0001-70) com a empresa **A. F. DE A. MARTINS COMÉRCIO LTDA** (03.281.254/0001-13), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, inclusive nominando o fiscal do contrato, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 01 de outubro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos